SF/26862.07105-83 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, Tomé Franca, informações acerca do atual estágio do processo de estruturação, modelagem e eventual concessão da Hidrovia do Rio Madeira.

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, Tomé Franca, informações acerca do atual estágio do processo de estruturação, modelagem e eventual concessão da Hidrovia do Rio Madeira.

Nesse contexto, requer-se ao Ministério de Portos e Aeroportos o encaminhamento das seguintes informações:

1. Qual o estágio atual dos estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e regulatória relacionados à eventual concessão da Hidrovia do Rio Madeira?

2. Após a retirada do empreendimento do Programa Nacional de Desestatização, quais decisões administrativas foram adotadas em relação à continuidade do processo de estruturação da concessão?

SF/26862.07105-83 (LexEdit)

3. O cronograma anteriormente divulgado para publicação de edital e realização de leilão permanece vigente? Em caso positivo, informar datas previstas e etapas pendentes.

4. Qual a relação entre o contrato de dragagem e manutenção recentemente celebrado e eventual futura concessão da hidrovia?

5. Quais estudos de impacto socioeconômico foram realizados sobre os efeitos da concessão para usuários locais, transportadores, comunidades ribeirinhas e municípios diretamente afetados?

6. Existe previsão de instituição de tarifas, tarifas de acesso, cobranças por serviços de navegabilidade ou quaisquer outros mecanismos de remuneração associados ao futuro modelo de concessão? Em caso afirmativo, encaminhar os estudos correspondentes.

7. Quais medidas estão previstas para assegurar a proteção dos interesses das comunidades tradicionais, povos indígenas, pescadores artesanais e demais usuários historicamente dependentes do Rio Madeira?

8. Foram realizadas ou estão previstas audiências públicas nos Estados de Rondônia e Amazonas? Informar cronograma, localidades e metodologia de participação social.

9. Encaminhar cópia dos estudos, notas técnicas, relatórios e documentos produzidos após a retirada do empreendimento do Programa Nacional de Desestatização que tratem da continuidade da modelagem da Hidrovia do Rio Madeira.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente foi divulgado pelo Governo Federal a assinatura de contrato no valor de R$ 123,6 milhões destinado à execução de serviços de dragagem e manutenção da navegabilidade da Hidrovia do Rio Madeira,

SF/26862.07105-83 (LexEdit)

no trecho compreendido entre Porto Velho/RO e a foz do Rio Amazonas, com vigência prevista até novembro de 2029. *(Notícias UOL de 01/06/2026 - link: https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2026/06/01/governo-assina-contrato-de-r-123-mi-para-dragar-rio-madeira.htm)*

A divulgação da medida ocorreu em contexto *no qual o Governo Federal havia anteriormente retirado o empreendimento do Programa Nacional de Desestatização*, **circunstância que gerou a percepção pública de revisão ou suspensão do processo de concessão da hidrovia**. Entretanto, informações posteriormente divulgadas indicam que os estudos e a modelagem para futura delegação da infraestrutura hidroviária continuam em andamento.

A Hidrovia do Rio Madeira possui relevância estratégica para o Estado de Rondônia e para toda a Região Norte, não apenas sob o aspecto logístico e econômico, mas também por seus reflexos diretos sobre comunidades ribeirinhas, pescadores, povos tradicionais, municípios dependentes da navegação fluvial e sobre a dinâmica socioambiental da Amazônia.

Diante da magnitude dos impactos potenciais envolvidos, torna-se indispensável que o Senado Federal exerça plenamente sua função constitucional de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas de infraestrutura, assegurando transparência, publicidade dos atos administrativos e ampla participação dos segmentos diretamente afetados.

A presente solicitação busca assegurar a transparência do processo decisório e garantir que qualquer iniciativa relacionada à Hidrovia do Rio Madeira seja conduzida com ampla publicidade, participação social efetiva e observância dos interesses econômicos, sociais e ambientais da Região Norte.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2026.

Senador Jaime Bagattoli
(PL - RO)